



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

33.332 MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	33.332
PORTO ALEGRE, 29 de janeiro de 1.981					
<p>BAIRRO: JARDIM SABARÁ IMÓVEL: O apartamento nº106, do sub-bloco A-3, que é de centro, com entrada - pela terceira porta a contar da frente para o fundo, com acesso pela ala-esquerda de quem fica de frente, para o bloco A, que é o primeiro a contar da esquerda para a direita de quem está posicionado na frente do Conjunto lotado sob nº200 do Beco do Franklin. O apartamento localiza-se no 1º pavimento, a esquerda de quem entra no sub-bloco, composto de dois dormitórios, circulação, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área real privativa de 49,4300m², área real de uso comum de 6,4590m², perfazendo a área -- real total de 55,8890m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,002976 no terreno e no condomínio. O terreno com área de 20.000,00m², fazendo frente, ao leste para o Beco do Franklin, em linha quebrada, de quatro segmentos de reta: o primeiro partindo de um ponto a 167,50m da esquina - da Av. Protásio Alves, com 25,00m; o segundo com 38,00m, o terceiro com 52,30 metros e o quarto com 41,90m, totalizando 157,20m, por 153,505m de fundos, onde divide com imóvel de Adão Ruben Correa Moll, da frente ao fundo, por um lado, ao sul, mede 124,50m e divide com o restante do imóvel do casal de Attilio de Oliveira Mottola, pelo outro lado, ao Norte mede 120,00m e divide com imóvel de Adão Ruben Correa Moll. TÍTULO AQUISITIVO: reg. na mat. 492 - em data de 20.04.1978. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Alto Petropolis Ltda, com sede nesta Capital, CGC. 89.414.148/0001-86. Dat. 03. O ajudante-substituto:</p> <p>R.1.33332. Porto Alegre, 29.01.1981. Por contrato particular de 30.09.1980, - foi o imóvel vendido para Manoel Rodrigues, comerciante e s/m. Castorina -- Shirley dos Santos Rodrigues, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC. nºs 014.453.670/68 e 263.455.440/00, respectivamente, pelo preço de R\$609.153,59. Avaliação: R\$610.000,00. Dat. 03. O ajudante substituto:</p> <p>R.2.33332. Porto Alegre, 29.01.1981. Por contrato particular de 30.09.1980, - foi o imóvel hipotecado para Habitasul-Credito Imobiliario S/A, com sede - nesta Capital, CGC. 92.859.800/0001-80, para a garantia de um empréstimo de R\$613.784,71, pelo prazo de 300 meses aos juros de 8,9% ao ano. Dat. 03. O -- ajudante substituto:</p> <p>A.3.33332. Porto Alegre, 29.01.1981. Por contrato particular de 30.09.1980, a credora caucionou ao BNH, todos os direitos creditórios da hipoteca reg. sob nº02. Dat. 03. O ajudante substituto:</p>					
CONTINUA NO VERSO					

.....Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	33332

Av.4.33332. Porto Alegre, 25.03.1982. Por termo particular de 27.07.1979, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício Parque Vale Verde e registrada sob número 1235 do Livro 03. Dat. 6.A escrevente autorizada:

Av.5.33332. Porto Alegre, 17.10.2007. De acordo com ofício nº 158/JF/02, datado de 18.04.2001, do Exmo. Sr. Dr. Alex Péres Rocha, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Federal no exercício da jurisdição plena da 11ª Vara, desta Capital, protocolado sob número 438428, em data de 20.11.2002, retificado por outro de número 331/JF/2002, datado de 30.10.2002, da mesma Vara, protocolado sob número 438429, em data de 20.11.2002, ambos arquivados neste Serviço, e requerimento datado de 10.10.2007, protocolado sob número 524150, em data de 11.10.2007, com retorno em 11.10.2007, tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação consignatória nº 93.000120190, ainda sujeita a recurso, porém sem efeito suspensivo, foi determinada a averbação da transferência da titularidade do crédito hipotecário, objeto do registro nº 2, no valor de R\$37.739,73, para a **Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04**. Dat. 47/1.

Emolumentos: R\$86,90 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.03151 (R\$ 4,00), 0472.01.0700023.47527 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado:

Av.6.33332. Porto Alegre, 17.10.2007. Por termo particular de 12.09.2007, protocolado sob número 522517, em data de 12.09.2007, com retorno em 11.10.2007, a CEF sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 3. Dat. 47/1.

Emolumentos: R\$16,90 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700017.05335 (R\$ 0,40), 0472.01.0700023.47520 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado:

Av.7.33332. Porto Alegre, 17.10.2007. Por termo particular de 10.09.2007, protocolado sob número 522518, em data de 12.09.2007, com retorno em 11.10.2007, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 2. Dat. 47/1.

Emolumentos: R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700017.05336 (R\$ 0,40), 0472.01.0700023.47521 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado:

R.8.33332. Porto Alegre, 20.11.2007. Por escritura de 05.11.2007, do 8º Tabelionato desta

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página

33332

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007

FLS.
2MATRÍCULA
33332*Genil*

Capital, protocolada sob número 525388, em data de 06.11.2007, foi o imóvel **vendido** para CILIANE PEDRALLI, brasileira, CPF nº 282.597.340-87, eletro-técnica, separada judicialmente, e LUIS ROBERTO PEDRALLI, brasileiro, CPF nº 253.242.760-49, comerciante, separado judicialmente, ambos domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$40.000,00. Avaliação: R\$48.000,00. Dat.28/1.

Emolumentos: R\$204,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.04140 (R\$ 4,00), 0472.01.0700023.71557 (R\$ 0,20).

Registrador Substituto: *Genil*

Av.9.33332. Porto Alegre, 28.01.2009. De acordo com requerimento datado de 07.11.2008, protocolado sob número 549358, em data de 21.01.2009, instruído com prova hábil, CILIANE PEDRALLI teve sua separação judicial convertida em **divórcio**. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$42,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.13127 R\$0,50; 0472.01.0800007.72691 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Genil*

R.10.33332. Porto Alegre, 28.01.2009. Por escritura de 11.11.2008, do 10º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 549359, em data de 21.01.2009, foi o imóvel **hipotecado** para RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 07.520.438/0001-40, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, como **garantia** das transações comerciais e de quaisquer débitos já existentes ou posteriores à data deste instrumento ou que venham no futuro a existir, entre a **devedora** L.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 02.867.934/0002-31, com sede na cidade de Tramandaí/RS, e a credora, e demais condições constantes do traslado, pelo valor de **R\$140.000,00**, sujeito a correção monetária pela variação do IGPM -P da FGV ou pelo índice oficial que eventualmente vier a substituí-lo. A hipoteca vigorará nos termos desta escritura enquanto a L.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a credora, juntamente com outro imóvel pertencente à Circunscrição de Gravataí/RS. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$300,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.07.0800002.06133 R\$6,00; 0472.01.0800007.76234 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Genil*

Av.11.33332. Porto Alegre, 02.10.2012. Por termo particular de 27.11.2009, protocolado sob número 623727, em data de 26.09.2012, a credora autorizou liberar da

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	33332

hipoteca registrada sob nº 10, o imóvel desta matrícula. Dat.2/7.
Emolumentos: R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,90.
SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.65963 R\$0,60; 0472.01.1200004.03336 R\$0,25.

Registrador Substituto: *Escrup*

Av.12/33.332. Porto Alegre, 30.06.2017. Prenotado sob nº 733719 em 29.06.2017.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 28 de junho de 2017, através do protocolo número 201706.2816.00311928-IA-540, foi determinada a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **LUIS ROBERTO PEDRALI**, nos autos do processo número 50141564720104047100, da 19ª Vara Federal desta Capital.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.52669 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *Paulo*

Av-13/33.332. Porto Alegre, 05.09.2018. Prenotado sob nº 755540 em 03.09.2018.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com mandado, datado de 31 de agosto de 2018, da Exma. Sra. Dra. Clarides Rahmeier, Juíza Substituta da 9ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo nº 5039790-06.2014.4.04.7100, CHAVE DO PROCESSO ELETRÔNICO 630668591614, foi determinada a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **LUIZ ROBERTO PEDRALI**, CPF 253.242.760-49.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.82858 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) SB

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *JP*

Av.14/33.332. Porto Alegre, 04.02.2019. Prenotado sob nº 763139 em 21.01.2019.

PENHORA

3

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

33.332

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2019

FLS. MATRÍCULA

3 33.332

De acordo com mandado datado de 13 de novembro de 2018, da Exma. Sra. Dra. Clarides Rahmeier, Juíza da 9ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo nº 5039790-06.2014.4.04.7100 Chave do Processo Eletrônico: 630668591614, **foi a parte ideal do imóvel, pertencente a LUIS ROBERTO PEDRALLI, penhorada pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA,** na ação movida contra LUIS ROBERTO PEDRALLI, L.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Valor da dívida em novembro de 2018: R\$15.892,68 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.55873 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) **NM**

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

AV-15/33.332(AV-quinze/trinta e três mil e trezentos e trinta e dois), em 18 de dezembro de 2020.-

RETIFICAÇÃO JUDICIAL - Nos termos do mandado número 710011335267, de 24 de julho de 2020, extraído dos autos do processo número **5039790-06.2014.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que a penhora realizada na **AV-14** foi estendida à **totalidade** do imóvel objeto desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **794.288**, em 20.11.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. - PEPO - Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.06866 - RS

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Certidão eletrônica Matrícula 33.332 - 5 páginas: R\$ 33,00 (0472.00.2100002.30579 = R\$ 3,60)
 Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 6,00 (0472.00.2100002.30579 = R\$ 1,80)
 Busca: R\$ 11,30 (0472.00.2100002.30579 = R\$ 2,50)
Total ----->R\$ 58,20 - NAS - (11:24:35)
 C 2022 02 02282 - 1066464



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2022 00023393 30